# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10715/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro do Programa Morar Seguro através do Decreto nº 42.406 de 13, publicado a 14 de abril de 2010; objetivando a construção de Unidades Habitacionais para o reassentamento da população que vive em área de risco:

Considerando o disposto no artigo 3º do mencionado Decreto, é de interesse do Município de Niterói, aderir ao **Programa Morar Seguro**, o que o faz, nos termos do mencionado Decreto a ser realizado:

Considerando a existência de situação anormal no Município de Niterói, caracterizado como Estado de Calamidade Pública, na forma do Decreto nº 10.712/2010,

DECRETA .

- A Prefeitura do Município de Niterói faz pública a adesão ao Programa Morar Seguro nos termos do referido Decreto editado pelo Governo Estadual, observados os critérios e as condições ali estabelecidas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo, encaminharão a identificação das áreas de risco e a classificação das mesmas, segundo os critérios estabelecidos no artigo 3º do mencionado Decreto, para

fins de homologação. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 15 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono Refeição - Indeferido

20/1294/2010 - Mirian Cortinhas Costa Zimmermann

Progressão Funcional - Deferido

20/0723/2010 – Denilson de Souza Pereira 20/0916/2010 – Ana Lucia Medeiros de Oliveira

Adiantamento de 13º Salário - Deferido

20/1431/2010 - Delio Ballard

Averbação de Tempo de Servico - Deferido

20/6774/2009 - Uilton Afonso Viana

Adicional – Deferido

20/1352/2010 – Antonio Carlos Martins Pereira 20/0874/2010 – Alexandre de Almeida e Albuquerque Costa

Pagamento de Férias Proporcionais - Indeferido

20/0761/2010 – Nadja de Santana Silva

Solicitação de Auxílio Doença – Deferido 20/1412/2010 – Oswaldo de Oliveira

Progressão Funcional - Indeferido

20/1432/2010 - Jorge Luiz Marques

Proc. 230/014/2010 - Port. 024/2010

Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Proc. 20/6526/2009 - Port. 292/2009

Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Edital de Citação

Citada: Claudia Elisa Mesquita, Psicóloga, matrícula nº 226222-8.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60009/10 - Cambraia e Rosa Comércio de Veículos e Serviços Ltda - Julgo procedente o pedido.

30/61032,30/61033,30/61034,30/61035/09 - Banco Itaú S/A; 30/60122,30/60123/10 -Banco Santander (Brasil) S/A; 30/61004/09 — Niterói Market S/A - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Licença para Estudos – Deferido
Proc. 210/1205/2010 – Silvia Barbosa Guimarães Borges, matrícula nº 233.344-1, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/05/2010, para fins de estágio de doutorado no exterior, esclarecendo que as despesas relativas à alimentação, diárias e traslado correrão

à conta da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior). Licença para Trato de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) – Deferido Proc. 210/1205/2010 – Silvia Barbosa Guimarães Borges, matrícula nº 235.301-9, pelo

período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/05/2010. Edital 19ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, para o cargo de Professor II, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente. PROFESSOR II – CIÊNCIAS (22H)

NOI ESSON II - CIENCIAS (2211)		
Nome	Pontuação	Colocação
Leonardo de Bem Lignani	60,50	6°
Éthel Ribeiro Silva Coelho	60,50	7°
Cristiane Menezes Ferreira	59,50	80
Roberto Irineu da Silva	58,50	90
Maria Fernanda de Souza Costa Silva	57,50	10°
Marcelo Menezes de Britto Pereira	57,50	11º
Jonatas de Souza Mercedes	56,00	12º

# 01 - Do comparecimento para apresentação de documentos:

1.1 - Da apresentação:

Data: 29/04/2010; Horário: 10:00h; Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói.

1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte — Pessoa Física — CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência.

### 02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 31/05/2010; Horário: 10:00h; Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói.

Uruguai n.º 414 - Centro – Niteroi.
2.2 - O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.
2.3 - O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a

escolha após o período, nas vagas restantes.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente
Termo Aditivo nº 15/10 ao Contrato nº 13/08, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Waldenir Cunha de Mendonça: Objeto Prorrogação de prazo. Proc. Adm. nº 520/0150/10.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preço nº 0/1/10, adjudicando os seus objetos às empresas: Recuperadora Christon de Máquinas e Comercial Ltda., vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 79.000,00; referente serviço de recuperação nos tratores Komatsu modelo D65E, B1624 e B1625 da Cia. Proc. Adm. nº 520/0146/2010.

Contrato 06/10. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa LM Sarlo Comércio de Peneumáticos Serviços Ltda. Me. Objeto: referente serviço de reforma de pneus pré-moldados a frio para a frota de veículos pesados da companhia. Proc. Adm. 520/0111/10.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da artista Lucélia Santos e sua Cia Teatral, através de Autorizo e fatinco a contratação da artista Luceila Santos e sua cia Teatra, atraves de sua empresária exclusiva, a Empresa MM & ETF Promoção e Publicidade Ltda, para apresentação da peça "As traças da paixão", no Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o processo administrativo FAN/220/0987/2010.